



**RELATÓRIO PILAR III –
GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL
(Tabela OVA)**

Março de 2026



RELATÓRIO PILAR III – GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Relatório Pilar III – Gerenciamento de Riscos e Capital (“Relatório”) tem como objetivo divulgar as informações relativas às práticas de gestão e controle de riscos e de capital da Nikos Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda. (“Nikos” ou “Sociedade”), referentes ao período do ano-calendário de 2025, observando o princípio da proporcionalidade e refletindo a natureza, o porte, a complexidade e o perfil de risco de suas atividades, nos termos da regulamentação prudencial aplicável.

1.2 O presente Relatório é elaborado em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e com a Resolução do Banco Central do Brasil (“BCB”) nº 54, de 16 de dezembro de 2020, estando a Sociedade enquadrada no Segmento S4, nos termos da regulamentação vigente, sendo, portanto, obrigada à divulgação da tabela OVA (*visão geral do gerenciamento de riscos*), com periodicidade anual.

1.3 No período de referência, não foram identificadas alterações relevantes nas práticas de gerenciamento de riscos e de capital adotadas pela Sociedade em relação ao exercício anterior, permanecendo válidas as diretrizes anteriormente estabelecidas, conforme detalhado nas seções seguintes deste Relatório, as quais asseguraram a aderência aos limites regulatórios aplicáveis, conforme evidenciado no Anexo I, de forma que, em dezembro de 2025, o Patrimônio de Referência da Sociedade foi de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais).

2. RISCOS RELACIONADOS AO MODELO DE NEGÓCIOS

2.1 A Nikos é uma distribuidora de títulos e valores mobiliários autorizada a funcionar pelo BCB, atuando na distribuição de produtos de investimento e estando sujeita aos riscos inerentes a essa atividade. No período de referência, foi celebrada operação societária para alienação do controle da Sociedade para a Mercado Crédito Holding Financeira Ltda. (“MCB”), integrante do grupo Mercado Livre (“Operação”), ainda sujeita à aprovação do BCB, a qual não produziu impactos no perfil de risco da Sociedade no referido período.

2.2 Nesse sentido, o apetite a riscos da Nikos permaneceu aderente ao previsto na Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”) aprovada pela Diretoria, a qual estabelece diretrizes para a assunção, o monitoramento e o controle dos riscos da Sociedade, estruturadas em níveis complementares, quais sejam:

- i. *Nível I – Preferências de Risco*: diretrizes qualitativas que orientam a assunção de riscos nas decisões estratégicas e operacionais da Nikos, isto é, definem os tipos de riscos que a Sociedade está disposta a assumir, evitar ou mitigar no curso de suas atividades;



- ii. *Nível II – Tolerância a Riscos*: parâmetros quantitativos que traduzem as preferências de risco em métricas mensuráveis, permitindo o acompanhamento do nível de exposição da Sociedade, isto é, estabelecem faixas de variação aceitáveis para a gestão contínua dos riscos; e
- iii. *Nível III – Limites de Risco*: limites operacionais e prudenciais que asseguram que as exposições permaneçam dentro das tolerâncias estabelecidas, suportando o processo de tomada de decisão e o controle de riscos, isto é, definem os limites máximos de exposição cuja ultrapassagem exige atuação imediata da Nikos.

2.3 Os principais riscos relacionados ao modelo de negócio da Sociedade permaneceram inalterados no período de referência, mantendo-se o perfil de risco conservador adotado pela Nikos, conforme detalhado a seguir:

- i. *Risco de Crédito – Conservador*: trata da possibilidade de perdas decorrentes do potencial não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito ou de títulos e valores mobiliários. Todas as exposições a risco de crédito da Sociedade são avaliadas em conformidade com a regulamentação aplicável, inclusive para fins de classificação de risco e constituição, quando aplicável, de provisão para perdas. Adicionalmente, a atuação da Sociedade está concentrada na distribuição de títulos de renda fixa de emissores previamente aprovados em comitê específico, com base em critérios internos de avaliação, os quais incluem, entre outros aspectos, a análise de indicadores de solvência e capacidade financeira dos emissores, sem prejuízo dos riscos inerentes às operações realizadas;
- ii. *Risco de Mercado – Conservador*: corresponde à possibilidade de perdas decorrentes de oscilações em variáveis de mercado. A Sociedade apresenta exposição limitada a risco de mercado em carteira própria, sendo eventuais alocações realizadas de forma residual e condicionadas à aprovação do comitê financeiro. Adicionalmente, a Sociedade pode manter posições em carteira própria com a finalidade de suporte à atividade de distribuição, inclusive por meio de conta específica destinada à provisão de liquidez (“Facilitation”), observados os limites e condições definidos em política interna aprovada pela Diretoria. Tais posições não têm por objetivo a manutenção até o vencimento, sendo classificadas na carteira de negociação;
- iii. *Risco Operacional – Conservador*: corresponde à possibilidade de perdas decorrentes de falhas em processos, pessoas ou sistemas, bem como de eventos externos. A Sociedade mantém estrutura de gerenciamento compatível com seu modelo de negócios, incluindo controles internos e planos de continuidade de negócios; e



iv. *Demais Riscos Relevantes – Conservador*: incluem, entre outros, os riscos de liquidez, socioambientais, climáticos, de reputação e demais riscos aplicáveis nos termos da regulamentação vigente. Considerando a natureza, o porte e o modelo de negócios da Sociedade, tais riscos não se apresentam como relevantes em termos de exposição, sendo, contudo, objeto de monitoramento contínuo, de modo a assegurar sua adequada identificação e tratamento, caso venham a se tornar materiais. Especificamente no que se refere à segurança da informação e aos serviços de tecnologia, a Sociedade não possui apetite para riscos relacionados ao acesso não autorizado a sistemas e dados confidenciais, adotando, para tanto, controles voltados à gestão e validação de prestadores de serviços e à limitação de acessos externos aos seus sistemas, considerando que sua arquitetura tecnológica não prevê, de forma geral, a exposição direta de suas aplicações ao público externo.

3. GOVERNANÇA

3.1 No âmbito da governança de riscos e capital, compete à Diretoria e aos Comitês assegurar que o gerenciamento de riscos esteja alinhado aos limites estabelecidos na RAS, supervisionar a atuação das estruturas de controle e promover o adequado funcionamento das linhas de defesa.

3.2 A função de gerenciamento de riscos é exercida por diretor responsável, que se reporta diretamente ao Diretor Presidente e atua com independência no desempenho de suas atribuições, sendo responsável por assegurar a adequada implementação e funcionamento das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital da Sociedade, conforme escopo detalhado no Anexo II.

3.3 Nikos adota modelo de governança baseado em decisões colegiadas, com participação da Diretoria e de comitês, os quais acompanham os principais indicadores de risco e capital e deliberam, no âmbito de suas competências, sobre matérias relacionadas à gestão de riscos e ao planejamento financeiro, constituindo também instância de comunicação e disseminação das diretrizes de riscos, por meio de discussões periódicas, atualizações normativas e alinhamento entre as áreas envolvidas.

3.4 No período de referência deste Relatório, a estrutura de governança de riscos e de capital da Sociedade mostrou-se adequada e aderente às diretrizes estabelecidas, assegurando a manutenção dos níveis de risco dentro dos limites definidos na regulamentação aplicável.

4. TESTE DE ESTRESSE

4.1 Em complemento à estrutura de governança de riscos e capital descrita na Seção 3, a Nikos adota programa de testes de estresse com o objetivo de avaliar a resiliência de sua posição de capital e de suas exposições a riscos diante de cenários adversos. Para tanto, são realizadas análises de sensibilidade sobre parâmetros relevantes, de forma a mensurar potenciais impactos sobre a carteira e subsidiar o processo de tomada de decisões estratégicas.



4.2 As premissas, metodologias e parâmetros utilizados na realização dos testes de estresse estão definidos nos normativos internos da Sociedade, incluindo a RAS, sendo tais análises periodicamente avaliadas no âmbito das instâncias de governança competentes.

4.3 Os resultados dos testes de estresse são formalizados em atas de comitê, com periodicidade mínima trimestral, permitindo o acompanhamento contínuo da adequação das exposições da Sociedade aos limites definidos.

4.4 No período de referência deste Relatório, os testes de estresse realizados não evidenciaram impactos relevantes sobre a adequação de capital da Sociedade, tendo sido mantida a aderência aos limites e índices regulatórios aplicáveis.

5. CONCLUSÃO

5.1 No período de referência, a Nikos manteve estrutura de gerenciamento de riscos e de capital compatível com a natureza, o porte e a complexidade de suas atividades, observando as diretrizes estabelecidas na RAS e na regulamentação aplicável.

5.2 Os riscos associados ao modelo de negócios da Sociedade permaneceram inalterados, sendo mantido o perfil de risco conservador adotado, bem como as práticas de monitoramento e controle das exposições, em linha com seus objetivos estratégicos e sua capacidade de gerenciamento.

5.3 A estrutura de governança de riscos e de capital, incluindo a atuação da alta administração e dos comitês de assessoramento, mostrou-se adequada para o acompanhamento contínuo dos riscos e para a tomada de decisões, assegurando a aderência aos limites estabelecidos.

5.4 Adicionalmente, os testes de estresse realizados no período indicaram a resiliência da posição de capital da Sociedade em cenários adversos, não tendo sido identificados impactos relevantes sobre sua adequação prudencial.

5.5 Dessa forma, a Sociedade manteve-se aderente aos limites e índices regulatórios aplicáveis ao longo do período, não sendo identificadas situações de desenquadramento.

5.6 Para o próximo exercício, a elaboração deste Relatório deverá observar a evolução da regulamentação prudencial aplicável, incluindo, quando pertinente, as disposições da Resolução Conjunta nº 14, de 3 de novembro de 2025, bem como eventuais ajustes necessários em razão da conclusão da Operação mencionada neste Relatório.



5.7 O presente Relatório deverá ser elaborado com periodicidade anual, ou em menor intervalo, caso necessário, em razão de alterações relevantes nos critérios adotados, no perfil de risco da Sociedade ou na legislação aplicável.

5.8 Por fim, o presente Relatório é submetido, nesta data, à apreciação e aprovação da Diretoria da Sociedade, nos termos da regulamentação vigente.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026



ANEXO I
Exigências de Patrimônio de Referência e Capital Próprio

Valores em milhões de reais

| DRE R\$ MM | 2025 | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 |
|---------------------------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Receita Bruta | 10,0 | 1,0 | 0,9 | 0,7 | 1,3 | 0,7 | 0,9 | 0,8 | 0,6 | 0,7 | 0,8 | 0,6 | 1,0 |
| Impostos | -0,6 | -0,1 | -0,1 | -0,0 | -0,1 | -0,0 | -0,0 | -0,0 | -0,0 | -0,0 | -0,0 | -0,0 | -0,1 |
| Receita Líquida | 9,4 | 0,9 | 0,8 | 0,6 | 1,2 | 0,7 | 0,8 | 0,8 | 0,6 | 0,7 | 0,7 | 0,6 | 0,9 |
| Pessoal | -6,1 | -0,6 | -0,5 | -0,5 | -0,6 | -0,5 | -0,5 | -0,4 | -0,5 | -0,4 | -0,3 | -0,4 | -1,0 |
| Administrativas | -6,4 | -0,9 | -0,5 | -0,5 | -0,5 | -0,5 | -0,4 | -0,5 | -0,4 | -0,5 | -0,5 | -0,4 | -0,8 |
| Lucro Bruto | -3,1 | -0,6 | -0,1 | -0,4 | 0,2 | -0,3 | -0,1 | -0,1 | -0,3 | -0,2 | -0,1 | -0,2 | -0,9 |
| Homologação aporte | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Patrimonio Líquido | 6,3 | 8,9 | 8,7 | 8,4 | 8,6 | 8,3 | 8,1 | 8,0 | 7,8 | 7,5 | 7,4 | 7,2 | 6,3 |
| Patrimonio Referência | 4,7 | 7,2 | 7,0 | 6,7 | 6,9 | 6,6 | 6,5 | 6,3 | 6,1 | 5,9 | 5,8 | 5,5 | 4,7 |
| Índice de Basileia | 46% | 90% | 91% | 80% | 83% | 68% | 71% | 57% | 54% | 61% | 59% | 58% | 46% |
| Superavit / Deficit | 3,6 | 6,3 | 6,2 | 5,8 | 6,0 | 5,6 | 5,5 | 5,2 | 4,9 | 4,9 | 4,8 | 4,5 | 3,6 |
| RWA em R\$ MM | 2025 | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 |
| CRÉDITO | 1,0 | 1,6 | 1,4 | 1,2 | 1,0 | 3,3 | 1,2 | 1,0 | 1,3 | 0,9 | 1,0 | 0,8 | 1,0 |
| MERCADO | 0,8 | 0,0 | 0,1 | 0,9 | 1,0 | 0,0 | 1,6 | 1,7 | 1,5 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,8 |
| OPERACIONAL | 8,4 | 6,3 | 6,3 | 6,3 | 6,3 | 6,3 | 6,3 | 8,4 | 8,4 | 8,4 | 8,4 | 8,4 | 8,4 |
| TOTAL | 10,2 | 7,9 | 7,8 | 8,4 | 8,3 | 9,6 | 9,0 | 11,1 | 11,2 | 9,6 | 9,7 | 9,6 | 10,2 |
| Capital Próprio R\$ MM | 2025 | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 |
| Capital Principal exigido | 0,5 | 0,4 | 0,3 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,5 | 0,5 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,5 |
| Capital Nivel I exigido | 0,6 | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0,6 | 0,5 | 0,7 | 0,7 | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |
| Total PR exigido | 0,8 | 0,6 | 0,6 | 0,7 | 0,7 | 0,8 | 0,7 | 0,9 | 0,9 | 0,8 | 0,8 | 0,8 | 0,8 |
| (+) ACP exigido | 0,3 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,3 |
| Total PR + ACP exigido | 1,1 | 0,8 | 0,8 | 0,9 | 0,9 | 1,0 | 0,9 | 1,2 | 1,2 | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,1 |



ANEXO II

Governança de Risco

- i. *Diretoria:* a Sociedade é composta por 4 (quatro) diretores que, em conjunto, são responsáveis pela condução dos negócios e pela supervisão do gerenciamento de riscos e capital, devendo (a) aprovar os limites e níveis de riscos estabelecidos nesta RAS; (b) aprovar as políticas e o relatório de gerenciamento de riscos e de capital; (c) aprovar o programa de teste de estresse; (d) aprovar a política de continuidade de negócios; (e) garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS; e (f) autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS.

- ii. *Diretoria de Riscos:* a função de gerenciamento de riscos é atribuída a diretor específico, responsável por assegurar a adequada implementação e funcionamento das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital da Sociedade, devendo (a) assegurar a efetividade do gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional, socioambiental, legal, de compliance e demais riscos relevantes, bem como do gerenciamento de capital; (b) garantir a adequação das políticas, processos, sistemas e relatórios à RAS e aos objetivos estratégicos da Sociedade; (c) assegurar a adequada capacitação dos integrantes das áreas sob sua responsabilidade, inclusive quanto às políticas, processos, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos; (d) prover subsídios e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital; e (e) exercer suas atribuições com independência, reportando-se diretamente à alta administração, sem interferência indevida das áreas de negócio; e

- iii. *Comitês de Riscos e Compliance e Financeiro:* os comitês têm atribuições específicas e complementares no âmbito do gerenciamento de riscos, capital e planejamento financeiro da Sociedade, sendo responsáveis, no âmbito de suas respectivas competências, por: (a) acompanhar periodicamente os principais indicadores de risco e capital e deliberar sobre ações corretivas em caso de desconformidade; (b) deliberar ou recomendar à Diretoria a aceitação de riscos, observados os limites e vedações estabelecidos nas políticas internas; e (c) recomendar à Diretoria a aprovação dos relatórios de gerenciamento de riscos, do Relatório Pilar 3, da presente RAS e de demais instrumentos relacionados ao planejamento e à gestão de capital.